

COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL
CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS INSTRUTORES

Os instrutores para cada disciplina serão selecionados, a partir de uma classificação decrescente calculada com base nos itens constantes deste Apêndice.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR			
ITEM	ATIVIDADE/TÍTULO	VALOR MÁXIMO DA TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Certificado, curso Técnico, Superior e Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização/MBA ou equivalente), ou Stricto Sensu mestrado ou doutorado na área pretendida ou afim, ou declaração de conclusão, acompanhada de histórico escolar, emitidos por órgão oficialmente reconhecido pelo MEC. Conforme as seguintes pontuações: · Técnico - 3 pontos · Superior – 5 pontos · Especialização – 7 pontos · Mestrado – 10 pontos · Doutorado – 20 pontos	45 PONTOS	
2	Certificado de atualização profissional complementar à área pretendida, tais como segurança do trabalho, gestão ambiental, técnica de ensino, cursos do EPM, etc., sendo 3 pontos para cada curso concluído, até o total de 5 cursos	15 PONTOS	
TOTAL DE PONTOS			

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
ITEM	ATIVIDADE/TÍTULO	VALOR MÁXIMO DA TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Exercício de atividade profissional na área pretendida, na Administração Pública ou Privada, com 4 pontos por cada 6 meses, até o total de 24 pontos (7 anos).	24 PONTOS	
2	Trabalhos científicos apresentados em congressos ou simpósios, como autor ou co-autor, relacionados à área pretendida, com (2) pontos por trabalho, até o limite de 5 trabalhos.	10 PONTOS	

3	Estágios extra-curriculares na área pretendida, em períodos ininterruptos ou não, conforme os seguintes períodos: · 3 a 6 meses – 1 ponto · 7 a 12 meses – 3 pontos · superior a 12 meses – 5 pontos	5 PONTOS	
4	Participação em cursos, congressos, simpósios, jornadas, oficinas e outras atividades correlatas a área pretendida de no mínimo 8 horas, com 1 ponto por participação, até o limite de 4 participações, perfazendo um total de 4 pontos.	4 PONTOS	
5	Horas-aulas já ministradas em cursos do Sistema de Ensino Profissional Marítimo, relacionados com a área pretendida, com 03 pontos por cada 10 (dez) horas-aulas, até um total de 24 pontos (80 horas-aulas).	12 PONTOS	
TOTAL DE PONTOS			

OBS.:

- 1) O candidato deverá apresentar o Currículo-Vitae, conforme modelo previsto no Apêndice V, com as informações solicitadas, que serão consolidadas pela Comissão de Credenciamento no Parecer Técnico previsto no Apêndice VI; e
- 2) Critério de desempate: maior idade. Persistindo o empate, será realizado sorteio, em sessão pública.

Rio Grande, RS, na data da assinatura.

ADRIANA GUIMARÃES ANTUNES
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Chefe do Departamento de Ensino Profissional Marítimo